



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB Nº 045/2012 AD REFERENDUM DE 19 DE ABRIL DE 2012.**

Dispõe sobre os Termos de Compromisso e Planos Municipais da Rede Cegonha para oito (08) Municípios da Regional Rio Negro e Solimões do Estado do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

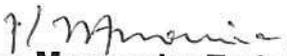
**CONSIDERANDO** o Art. 1º da Portaria nº 1.459/2011/MS/GM, de 24.06.11, que a Rede cegonha, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, denominada Rede Cegonha;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 11513/2012, trata do encaminhamento dos Termos de Compromisso e Planos Municipais da Rede Cegonha dos seguintes municípios: Anamá, Anori, Beruri, Coari, Codajás, Caapiranga, Manacapuru e Novo Airão;

**CONSIDERANDO** o autorizo do Coordenador da CIB/AM, devido a necessidade dos referidos Planos e Termos serem validados e encaminhados ao Ministério da Saúde em tempo hábil;

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** dos Termos de Compromisso e Planos Municipais da Rede Cegonha para (08) oito municípios da Regional Rio Negro e Solimões do Estado do Amazonas.

  
**Ildnav Mangueira Trajano**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução AD REFERENDUM Nº 045/2012 datada de 19 de abril de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde